

# O CORREIO

## DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

### DA PROVINCIA DO PIAUHY.

OEIRAS DO PIAUHY NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA E COMP. 1855.

*Continuação da Sessão antecedente.*

#### OFFICIOS.

Illm.º Sr. — Havendo a Assembléa Legislativa desta Provincia approvado o requerimento de hum de seus Membros, que pede informação do Governo sobre o numero de Tropa necessario para a Policia desta Provincia; assim o communico a V. S. para que levando ao conhecimento do Exm.º Sr. Presidente, haja o mesmo Senhor de mandar o que for servido.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa desta Provincia do Piauhy em Oeiras 9 de Maio de 1855. — Ignacio Furtado de Loiola, 1.º Secretario da Assembléa Provincial. — Illm.º Sr. *Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago*, Secretario do Governo da Provincia, ou quem suas vezes fizer.

Illm.º Sr. Inclusive achará V. S. os recibos, que exige, dos Decretos, e mais impressos, que de ordem do Exm.º Sr. Presidente da Provincia, remetteo ao Secretario do extinto Conselho Geral de Provincia, por Officios de 16 de Agosto, 10 de Outubro, e 18 de Novembro de 1851, 9 de Janeiro, 10 de Fevereiro, e 10 de Março do corrente anno, os quaes me forão entregues logo que na abertura da

Assembléa Legislativa Provincial, tomei posse do lugar de 1.º Secretario.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial do Piauhy em Oeiras 9 de Maio de 1855. — Ignacio Furtado de Loiola, 1.º Secretario da Assembléa Provincial. — Illm.º Sr. *Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago*, Secretario do Governo desta Provincia, ou quem suas vezes fizer.

7.º SESSAM DE 11 DE MAIO DE 1855.

*Presidencia do Sr. Ozorio.*

¶ Pelas nove horas da manhã; tomando o Sr. Presidente a Cadeira, precedeo-se a chamada, comparecerão 14 Srs. Deputados, faltando com causa participada os Srs. Padre Costa, Carvalho, e Assiz; e como fosse sufficiente o numero, abrio-se a Sessão.

E não tendo chegado o Sr. 2.º Secretario Loiola Mendes, cuja Cadeira foi entretanto occupada pelo Sr. 1.º Supplente Souza Mendes; deixou-se de fazer a leitura da Acta da Sessão antecedente por não se achar sobre a Meza.

O Sr. 1.º Secretario, dando conta do expediente, leu hum Officio da Camara Municipal desta Cidade; datado de 8 do cor-

rente mez acompanhando 11 artigos de Posturas submettidos a approvaçam da Assembléa: foi á Commissão das Camaras.

Foi lida huma Representação da mesma Camara, e data, requerendo ordenado para os Juizes Municipaes, e subsidio para os Membros da referida Camara: foi a Commissão das Camaras, e da Justiça Civil, e Criminal.

Leo-se o Parecer da Commissão das Camaras, sobre as representações da Camara da Villa da Peracuruca, em que pedia os Dizimos do seu Municipio para despezas de construcção de huma casa de suas Sessoes, e Cadeia publica, e huma legoa de terra em quadro na circunferencia da mesma Villa para seu Patrimonio, indicando á Commissão, que quanto a construcção das cazas da Camara, e Cadeia, a mesma Camara mandasse fazer o orçamento para á vista delle, e da quota marcada na Lei respectiva poder a Assembléa deliberar; e que sobre a terra pedida para Patrimonio da Camara, julgava deverem ser ouvidos os Proprietarios della: e pedindo a palavra o Sr. Sá Palacio; ficou addiado.

Foi tambem lido, e approvedo o Parecer da mesma Commissão sobre a Representação da Camara da Villa do Principe Imperial relativamente á gratificação para o Fiscal, parecendo a Commissão, que a Camara seja authorizada para propor o ordenado.

Foi mais lido, e approvedo o Parecer da mesma Commissão para voltarem as contas da Camara da Villa da Peracuruca para serem reformadas, por não estarem em forma.

Leo-se igualmente, e foi approvedo o Parecer da referida Commissão, sobre a participação da Camara da Villa de São Gonçalo; relativamente ao motivo de não enviarem a sua conta da Receita e Despesa, para que a mesma Camara se diga, que no art. 77 da Lei do 1.º de Outubro de 1828, e no § 5.º do art. 10 da Lei de 12 de Agosto de 1834, ella encontrará os meios de prover a falta de artigos, com que formalize a sua Receita.

Foi lida a Proposta do Sr. Assiz, sobre os atravessadores de generos, e arbitrarie-

dade no pezo da moeda de cobre, e irregularidade de medidas, e pedindo a palavra o Sr. Sá Palacio, disse que contendo a dita Proposta objecto de importancia não está toda-via em forma por conter artigos de materia differente, e que em consequencia se se entregue a seu autor para redazila á forma. Assim se deliberou.

Foi lido o Projecto do Sr. Miranda Ozorio para a creaçam de huma Cadeira de Meninas nas Villas da Parnahiba, e Campo maior.

Decidio-se ser objecto de deliberação, sendo dispensado da impressam.

Leo-se o Projecto do Sr. Silva sobre a creaçam da junta de Caridade nesta Cidade: e decidindo-se ser objecto de deliberação, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Tambem teve leitura o Projecto do Sr. Gomes dos Santos para se adoptarem nas Aulas de Philozophia os compendios de Logica, Methasizica, e Ethica de Mr. Edme Ponelle: decidio-se ser objecto de deliberação; ficando dispensado da impressão.

O Sr. Aranho Costa mandou a meza, e foi lido hum Projecto de Lei com 4 artigos para que se não consinta, em qualquer Districto individuo algum, sem que tenha occupaçam util e honesta, e que os que vivem de alugar o seu trabalho sejam obrigados a contractar por escripta o preço estipulado, e o tempo porque se engajão; o qual sendo julgado objecto de deliberação depois de posto a votos, mandou-se imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Miranda Ozorio mandou a meza, e teve a competente leitura hum Projecto de Lei com 3 artigos para que se colloquem 50 Lampioens nesta Cidade, e 50 na Villa da Parnahiba: posto a votos, decidio-se ser objecto de deliberação, ficando dispensada a impressão por ser de simples instituição.

O mesmo Sr. Miranda Ozorio appresentou, e foi lido hum Requerimento do theor seguinte.

#### REQUERIMENTO.

Requeiro, que se peça ao Governo da

Provincia, para mandar, que o Inspector da Thesouraria informe do estado da caza, que serve d'Alfandega na Villa da Parnahiba, declarando, se ella he susceptivel de millhoramento, ou se convem antes construir-se hum edificio proprio para semelhante arrecadação Publica.

Pago da Assembléa Provincial 11 de Maio de 1855. --- *Miranda Ozorio.*

Foi approvedo.

Appresentando o Sr. 2.º Secretario Loiola Mendes a Acta da Sessão antecedente, interrompeo-se a Sessão pelo tempo da leitura da Acta, e foi approveda.

Dada a hora o Sr. Presidente levantou a Sessão, dando para ordem do dia o seguinte.

Leitura de Projectos, Indicações, Requerimentos, e Pareceres.

1.º Discussão dos Projectos N.º 2 sobre a creação de huma Cadeira de ensino simples para Meninas assim na Villa da Parnahiba como de Campo-maior.

N.º 3. Sobre adoptarem-se para uzo das Aulas de Filozophia, os Compendios de Logica, Metaphisica, e Ethica de Mr. Edme Ponelle traduzidos em Portuguez.

N.º 5 Sobre a collocação de Lampioens nesta Cidade, e na Villa da Parnahiba.

Eu Ignacio de Loiola Mendes Vieira, 2.º Secretario o escrivi. --- *Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio*, Presidente. --- *Ignacio Furtado de Loiola*, 1.º Secretario. --- *Ignacio de Loiola Mendes Vieira*, 2.º Secretario.

8.ª SESSAM EM 12 DE MAIO DE 1855.

*Presidência do Sr. Ozorio.*

Pelas 10 horas da manhã, tomando o Sr. Presidente a Cadeira, procedeo-se achamada, comparecerão 16 Srs. Deputados, faltando com cauza participada os Srs. Carvalho, e Assiz, e como fosse sufficiente o numero, abrio-se a Sessão.

Não havendo expediente, o Sr. Moura, Relactor da Commissão de Fazenda, leu, e mandou a meza hum parecer sobre o Officio do Exm.º Sr. Presidente da Provin-

cia relativamente a falta de moeda de cobre para troco na Villa da Parnahiba em razão de não haver tido ali cumprimento o Art. 2.º da Lei de 3 de Outubro de 1835, por falta de instruccoens da Thesouraria a esse respeito, dizendo que se realize na referida Villa o troco de sedulas pela moeda de cobre legal, e com o pezo marcado pelo Governo da Provincia até a quantia de hum conto de réis, unicamente para dar remedio aos grandes males, que affligem aquelle Povo, visto não se poder cumprir no todo o dito Art. por já estar findo o prazo para isso marcado, e nem poder ter lugar outra qualquer providencia, em razão de não caber na orbita das attribuoens da Assembléa; indicando-se-lhe isto, como mero conselho.

E propondo o Sr. Presidente se se approvava o parecer da Commissão, pediu a palavra o Sr. Moura, e disse, que como já erão passados os tres quartos de hora, parecia-lhe, que se devia entrar na ordem do dia.

O Sr. Miranda Ozorio pedindo a palavra requereo com urgencia, sobre a decizão das providencias relativas a falta da moeda de cobre na Villa da Parnahiba para evitar os malles, que podião cauzar a desesperaçam daquelles povos, e depois de falarem sobre a materia varios Srs. Deputados, decidio-se pela urgencia, como em cazo extraordinario; e entrando em consequencia em discussão o Parecer da Commissão com as peças Officiaes, que o acompanhãvao, decidio-se pela approvação do Parecer, e que no sentido d'elle se respondesse ao Governo da Provincia.

O Sr. Moura, offereceo hum Projecto de Lei com 5 artigos para que os Membros das Camaras Municipaes, sirvao por dois annos, e a sua eleição se faça de dois em dois annos no dia 7 de Setembro em todas as Parochias dos respectivos Termos da Cidade, e Villas na forma das Leis em vigor: julgado objecto de deliberação, foi dispensado de imprimir-se.

O Sr. Teixeira offereceo outro Projecto com 5 artigos a respeito da Divizão da jurisdição Ecclesiastica desta Provincia sem

dependencia de recurso ao Bispo do Maranhão, e nomeação de hum Vigario Geral, que prova ao recurso, e necessidades espirituaes na confirmidade dos Canones e Constituição, porque se rege o Brazil, em quanto pelo Governo Geral não for eleito hum Prelado, e este entre no exercicio de suas funcões: foi julgado objecto de deliberação, e mandou-se imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Entrou em 1.<sup>a</sup> discussão o Projecto N.<sup>o</sup> 2 do Sr. Miranda Ozorio, sobre a criação de huma Cadeira para meninas, pelo ensino simples nas Villas da Parnahiba, e Campo-maior; e não havendo quem pedisse a palavra, propoz o Sr. Presidente, se devia passar a 2.<sup>a</sup> discussão: decidiu-se pela affirmativa.

Entrando igualmente em 1.<sup>a</sup> discussão o Projecto N.<sup>o</sup> 5 do Sr. Gomes dos Santos para se adoptarem nas Aulas de Filozophia da Provincia os Compendios de Logica, Methaphisica, e Ethica de Mr. Edmê Ponelle: decidiu-se, que passasse a 2.<sup>a</sup> discussão.

Passando tambem a ter 1.<sup>a</sup> discussão o Projecto N.<sup>o</sup> 5 do Sr. Miranda Ozorio para se collocarem nesta Cidade 50 Lampioens, e 50 na Villa da Parnahiba: teve o mesmo destino.

Appresentando o Sr. 1.<sup>o</sup> Secretario dois Officios do Secretario da Presidencia recebidos neste momento, ambos da data de hoje, hum remettendo varios Decretos, e outro informando em consequencia da requisição do Sr. Sá-Palacio sobre o numero de Tropa necessaria para a Policia da Provincia; declarando bastarem 500 praças além da Officialidade, extincta a Companhia das Guardas Municipaes permanentes: foi o 1.<sup>o</sup> a Archivar, e o 2.<sup>o</sup> ficou sobre a Meza.

Tendo-se esgotado a ordem do dia; continuou a leitura dos Pareceres de Comissões.

Leo-se hum Parecer da Comissão das Camaras sobre as contas da Camara da Villa de Valença do anno de 1855 a 1854 para que ellas fossem approvadas, e a vista das contas, foi approvado o parecer.

Foi lido mais hum parecer da mesma Comissão sobre as contas da Camara da Villa de Campo-maior, daquelle anno para que tam-

bem fossem approvadas, e a vista dellas, assim se decidio, e que se advertisse a Camara para que nas contas vindouras, se escrevesse o Saldo do anno anterior no principio dos artigos de Receita, e se declarasse a margem destes, e dos de Despeza a Lei que os authoriza, e fosse acompanhadas as contas com as copias dos mandados, pelos quaes se fizerão as despezas.

Foi lido e approvado outro parecer da mencionada Comissão, para que fossem approvadas as contas da Villa do Puy.

Dada a hora o Sr. Presidente levantou a Sessão, dando para ordem do dia, em primeira parte, Leituras de Projectos, Indicações, Requerimentos, e Pareceres. Em 2.<sup>a</sup> parte, a 1.<sup>a</sup> discussão do Parecer addido da Comissão das Camaras sobre a Representação da Camara da Villa da Peracurucá, em que pede os Dízimos do seu Municipio para varias obras publicas, e huma legoa de terra para seu Patrimonio. Em 3.<sup>a</sup> parte, a 1.<sup>a</sup> discussão do Projecto N.<sup>o</sup> 6 sobre a eleição dos Membros das Camaras deste Provincia, somente por dois annos.

Eu Ignacio de Loidola Mendes Vieira 2.<sup>o</sup> Secretario o escrivi. — *Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio*, Presidente. — *Ignacio Furtado de Loidola*, 1.<sup>o</sup> Secretario. — *Ignacio de Loidola Mendes Vieira*, 2.<sup>o</sup> Secretario.

#### OFFICIO.

Ill.<sup>o</sup> Sr. — Tendo a Assembléa Legislativa Provincial resolvido a requerimento de hum dos seus Membros, que se peça ao Governo da Provincia para mandar, que o Inspector da Thesouraria informe do estado da caza, que serve d'Alfandega na Villa da Parnahiba, declarando se ella he susceptivel de melhoramento, ou se convem antes construir-se hum Edificio proprio para semelhante arrecadação publica; assim o communico a V. S. para que levando ao conhecimento do Ex.<sup>o</sup> Sr. Presidente, haja o mesmo Ex.<sup>o</sup> Sr. de expedir as ordens, que a semelhante respeito-lhe parecerem justas.

Deos Guarde a V. S. Secretaria d'Assembléa Legislativa Provincial do Piahy em Oeiras 12 de Maio de 1855. — *Ignacio Furtado de Loidola*, 1.<sup>o</sup> Secretario. — Ill.<sup>o</sup> Sr. *Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago*, Secretario do Governo da Provincia, ou quem suas vezes fizer.